

DECRETO Nº. 015/2026

DISPÕE SOBRE A ALTERAÇÃO DO INCISO IV, DO DECRETO Nº. 003/2026, ACRESCENTANDO PONTO FACULTATIVO AO EXPEDIENTE DO DIA 5 DE OUTUBRO DE 2026 NO ÂMBITO DO PODER LEGISLATIVO MUNICIPAL, NA FORMA QUE INDICA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O **PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE BARBALHA (CE)**, no uso de suas atribuições legais, em especial o disposto no art. 32, inciso XIII do Regimento Interno, Resolução N.º 08/2005, de 28/11/2005, e,

CONSIDERANDO que foi emitido Decreto Nº. 003/2026 que dispõe sobre o expediente no âmbito do Poder Legislativo no ano de 2026;

CONSIDERANDO o Decreto Municipal n. 01.10.001/2026 que decretou ponto facultativo o expediente do dia 5 de outubro de 2026;

CONSIDERANDO ainda os princípios da eficiência e economicidade, inerentes a Administração Pública,

RESOLVE DECRETAR:

Art. 1º. Fica alterado o inciso IV do art. 1º do Decreto Nº. 003/2026 passando a ter seguinte redação:

Art. 1º. (...)

III - Dias 05 e 28 de outubro do corrente ano.

Art. 2º. Os demais termos do Decreto Nº. 003/2026 que dispõe sobre o expediente no âmbito do Poder Legislativo no ano de 2026, permanecem inalterados.

Art. 3º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Palácio Luiz Filgueira Sampaio, Plenário 13 de Junho,
Sala das Sessões da Câmara Municipal de Barbalha
em 2 de outubro de 2026.

DORIVAN AMARO DOS SANTOS

Presidente

Câmara Municipal de Barbalha